PORTARIA N.º 17.396, DE 29/04/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com o Memorando n.º 0131/2021/RCT/FÉRIAS-GRH:

* **JULIANA ESTAN GRAZZIOTTI**

**Matrícula 22097**

Período aquisitivo: 02/07/2019 a 01/07/2020

Período das férias: 01/04/2021 a 30/04/2021 (portaria de homologação 17.331/2021)

Interrupção: 16/04/2021 a 30/04/2021 – 15 dias

Gozo em data posterior

Documento solicitante: memo. 397/2021 – GRH-ADMISSÃO

* **CHIRLE CHAGAS BOF**

**Matrícula 2604**

Período aquisitivo: 30/03/2020 a 29/03/2021

Período das férias: 01/04/2021 a 30/04/2021 (portaria de homologação 17.331/2021)

Interrupção: 16/04/2021 a 30/04/2021 – 15 dias

Gozo em data posterior

Documento solicitante: memo. 101/2021 – SEMFI

Art. 2º Conceder o gozo de dias restantes das férias dos servidores abaixo:

* **VALTAIR PAMPOLINI RODRIGUES**

**Matrícula 2915**

Período aquisitivo: 08/06/2019 a 07/06/2020

Período das férias: 03/08/2020 a 01/09/2020 (portaria de homologação 16.790/2020)

Interrupção: 14/08/2020 a 01/09/2020 – 19 dias

Gozo em: 03/05/2021 a 21/05/2021

Documento solicitante: memo. 617/2021 – SETRANS

* **FLAVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS**

**Matrícula 26420**

Período aquisitivo: 12/02/2017 a 11/02/2018

(portaria de homologação 16.831/2020)

Interrupção: 12 dias (portaria de interrupção 16.890/2020)

Gozo em: 05/04/2021 a 16/04/2021

Período aquisitivo: 12/02/2018 a 11/02/2019

(portaria de homologação 16.831/2020)

Interrupção: 20 dias ( portaria de interrupção 16.890/2020)

Gozo em: 19/04/2021 a 08/05/2021

Documento solicitante: memo. 058/2021 – CGM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes nos artigos 1º e 2º desta portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal